



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

ANEXO I

CATEGORIA DE APOIO - AÇÕES NAS DEMAIS ÁREAS VAGAS REMANESCENTES

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de R\$ 46.472,10 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), para apoio a **Ações nas Demais Áreas Culturais**, distribuídos em categoria única:

Até R\$ 4.647,21 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) para 10 (dez) projetos de apoio a ações nas demais áreas culturais.

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

Art. 8º da LPG: apoio a ações nas Demais Áreas Culturais

2.1 Neste edital, o apoio a **Ações nas Demais Áreas Culturais** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **diferentes ações nas Demais Áreas Culturais**. Esse tipo de fomento tem como objetivo apoiar financeiramente, produtores, artistas e técnicos dos setores de Demais Áreas Culturais, domiciliados em ARAPOTI, fomentar a criação local de produtos nas demais áreas culturais, incentivar o desenvolvimento dos diferentes setores culturais e dos profissionais desses segmentos e promover o aprimoramento das habilidades técnicas e criativas, bem como estimular a formação de novos talentos.

2.2 Os projetos deverão ser de fruição presencial (em espaços abertos e/ou fechados), sendo de responsabilidade do proponente a aquisição das autorizações e licenças para a realização das suas ações.

2.3 Os projetos inscritos deverão ter **EQUIPE TÉCNICA E ARTÍSTICA LOCAL**, salvo em projetos cujas características de produção não possam ser realizadas por pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

físicas ou jurídicas domiciliadas no município, mediante justificativa que deverá ser incluída em campo próprio na ficha de inscrição.

2.4 Os projetos deverão estar inscritos em uma das áreas culturais descritas no item 3.1 e em um dos grupos de tipicidades do objeto descritos no item 4.1.

2.5 Os projetos ficam proibidos de fazer cobrança de ingressos/vagas em todas as suas ações propostas, sendo a fruição dos objetos propostos de livre entrada a população.

2.6 Os projetos ficam liberados para possível venda de seus objetos propostos posteriormente a execução do projeto. É terminantemente proibida a venda de objetos e ações durante a execução do projeto.

3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS CULTURAIS

3.1 Para este edital serão aceitas inscrições de ações nas seguintes áreas culturais:

- I. **ARTES CÊNICAS**: circo, dança, leitura dramática, mímica, ópera, teatro e congêneres;
- II. **ARTES VISUAIS**: cerâmica, colagem, desenho, escultura, fotografia, grafite, gravura, pintura, tatuagem, entre outras.
- III. **ARTESANATO**: bijuterias, bordados, crochê, tricô, vidro, gesso, mosaicos, pinturas, velas, sabonetes, saches, caixas variadas, reciclagem, patchwork, metais, brinquedos, arranjos, apliques, entre outras.
- IV. **MÚSICA**: diversos gêneros musicais e estilos, como canto coral, música erudita, instrumental e popular e entre outras.

3.2 A tipicidade dos objetos aceitos para este edital estão descritos no item 4.1 deste anexo, juntamente com sua documentação específica descrita no item 5.1.

3.3 Será contemplado neste edital 4 (quatro) projetos em cada área cultural descrita no item 3.1, e mais 2 (dois) projetos de concorrência geral entre as áreas.

4. GRUPO DE TIPLICIDADE DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4.1 Este edital abrange 2 (dois) grupos de tipicidade artístico-culturais:

1. **PRODUÇÃO CULTURAL:** Referente a objetos a serem criados.
2. **FORMAÇÃO CULTURAL:** atividade formativa, minicurso, oficina e demais ações que visem a formação da população.

4.2 Tanto para criação dos objetos da Tipicidade 1 (Produção Cultural) quanto às formações da Tipicidade 2 (Formação Cultural) devem obrigatoriamente ocorrer no município de ARAPOTI juntamente com suas exposições/apresentações de contrapartida, citadas no item 11.1 do edital.

4.3 As vagas disponibilizadas para este edital são de ampla concorrência referente aos grupos de tipicidade do objeto.

5. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DOS GRUPOS DE TIPICIDADE DO OBJETO

5.1 Os documentos específicos das tipicidades do objeto em cada área cultural são obrigatórios e de caráter eliminatório, caso não apresentados.

5.1.1 Os documentos específicos para o grupo de tipicidade artístico-culturais de **PRODUÇÃO CULTURAL** é:

I - PLANO COMPLETO DA PRODUÇÃO CULTURAL contendo: Concepção Artística; justificativa; material necessário; Ficha técnica do objeto; quantidade e cronograma das ações das apresentações/exposições; locais de realização; duração; número de vagas/ingressos; classificação indicativa e público alvo.

II - Apresentação do minicurriculo dos profissionais da equipe artística e técnica.

5.1.2 Os documentos específicos para o grupo de tipicidade artístico-culturais de **FORMAÇÃO CULTURAL** é:

I - PLANO COMPLETO DA FORMAÇÃO CULTURAL contendo: Detalhamento da metodologia; justificativa; duração; conteúdo; número de vagas; nível, classificação indicativa e público alvo; material necessário; fundamentação teórica; medida de avaliação de assimilação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

6.1 Tendo em vista que as vagas são distribuídas por áreas dentro da categoria, o número de vagas pode não configurar a possibilidade de ter cotas pelo regramento disposto no item 5.12 do edital sobre o quantitativo fracionado. Porém a pontuação extra continua existindo dentro do regramento.

CATEGORIA	ÁREAS CULTURAIS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Artigo 8º - apoio a ações nas Demais Áreas Culturais	I	2	0	0	10	R\$ 4.647,21	R\$ 46.472,10
	II	2	0	0			
	III	2	0	0			
	IV	2	0	0			
	Concorrência Geral	2	0	0			